



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA nº. 18/2018
De 19 de junho de 2018

DESIGNA SERVIDOR PARA AUXILIAR O
SECRETÁRIO-GERAL DO CRMV-SE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº. 64.704, de 17 de junho de 1969.

CONSIDERANDO, a Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992, seção III, Art. 11, alínea “i”.

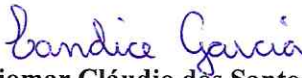
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Eduardo Ribeiro Gonzaga, para auxiliar o Secretário-Geral do CRMV-SE na execução dos serviços da Secretaria de acordo com o que está preconizado na Resolução 591, de 26 de junho de 1992, Art. 13.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aracaju/SE, 19 de junho de 2018.


Méd. Vet. **Rubenval Francisco de Jesus Feitosa**
Presidente - CRMV-SE 0070


Méd. Vet. **Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho**
Secretário-Geral - CRMV-SE 0252


21.06.18